

Medida Provisória nº 1395, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 7.520.000.000,00, para o fim que especifica.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 09/10/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

09/10/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/10/2026 a 07/12/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/10/2026 a 15/10/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/11/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 15/10/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

09/10/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 09/10/2026, na página 3, a Medida Provisória 1395/2026.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

MPV 1395/2026

Data: 09/10/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 7.520.000.000,00, para o fim que especifica.

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 09/10/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 09/10/2026 a 07/12/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 09/10/2026 a 15/10/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/11/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 15/10/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.